



PORTARIA N° 041/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a Comissão de **Direito Portuário e Marítimo**;
2. Nomear como Presidente o Advogado **Diego de Paula - OAB/SC 26.729, James Winter – OAB/SC 17.928**, para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 02 de março de 2016.



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente